



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1883

Ji-Paraná (RO), 15 de agosto de 2014

SUMÁRIO

DECRETO.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01

DECRETO

**DECRETO N. 3426/GAB/PM/JP/2014
13 DE AGOSTO DE 2014**

Declara Luto Oficial no Município de Ji-Paraná pelo falecimento do Senhor Eduardo Campos.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Sr. Eduardo Campos, Presidente Nacional do Partido PSB, ocorrido em 13 de agosto de 2014,

Considerando o exemplo de democrata para a nossa geração, e a grande liderança política exercida pelo mesmo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Ji-Paraná, nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2014, pelo falecimento do Sr. Eduardo Campos, Presidente Nacional do Partido PSB, ocorrido no dia 13 de agosto de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/CPL/PMJP/RO/14**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 10690/14/SEMED. Fonte dos Recursos: Próprio. Objeto: Contratação de empresa para reforma do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia. Valor Estimado: R\$ 676.193,95 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). Data de Abertura: 02 de setembro de 2014. Horário: 08:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 14 de agosto de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

PORTARIA

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PORTARIA Nº 001/GAB/SEMAGRI/PMJP/2014
13 DE AGOSTO DE 2014**

Substitui e acrescenta membro da Comissão Especial para proceder a levantamento patrimonial, conferir, solicitar, certificar e receber produtos e serviços contratados e/ou adquiridos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAGRI.

CLAUDIA REGINA ABREU, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeado Carlos Lindemberg Lima em substituição ao membro José Maria dos Santos, e também fica incluído Edimar Satilho na Comissão Especial para proceder levantamento patrimonial, solicitar, conferir, certificar e receber produtos e serviços adquiridos e/ou contratados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, que passa a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- I – Paulo Sérgio Ribeiro – Presidente;
- II – Carlos Lindemberg Lima – Membro;
- III – Sebastião Rodrigues Trindade – Membro;
- IV – Edimar Satilho – Membro;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 002/GAB/SEMAGRI/PMJP/2013:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

CLAUDIA REGINA ABREU
Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária.
Decreto nº 009/GAB/PM/JP/2013

Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!





FUNDAÇÃO CULTURAL



SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTESANATO

ARTES
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento - Interino

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Interina

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social